Folha nº 427
Proc. Nº SF/ 2708/2023
/ /20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Contrato de Gestão: 51/2022 – PROCESSO 6430/2022
Projeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, NAS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E SEUS ANEXOS.
Período: FEVEREIRO/2023

Em cumprimento às Instruções 01/2020 atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada a Rua Conceição, 135 Centro – Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-00, que tem como Interventor/Responsável o Sr. JOAQUIM GOMES VIDAL, portador(a) do CPF nº147.581.248-50 recebeu e utilizou recursos no ano **2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Contrato de Gestão nº 51/2022.**

c/c 13006911-6

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.301.0017.2.010.335039.01.3010000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0017.2.012.335039.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R$ 63,65
Saldo anterior de recursos públicos (CHEQUE ADM)	R$ 6.900,00
Outras Receitas decorrentes da execução do Ajuste (devolução)	R$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R$ 1.512.046,78
Recursos Federais repassados no exercício (3020000)	R$ 77.500,00
Receitas com aplicações financeiras	R$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R$ R$ 1.595.677,09
Despesas com tarifas bancárias	R$ 790,50
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R$ 42,84
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte (CHEQUE)	R$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária específica; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem carimbo de identificação contendo o número do ajuste e o órgão/entidade repassador; d) Foram efetuadas transferências para a c/c 13001237-2, da mesma titularidade, no valor de R$ 146.251,71 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) para os recolhimentos dos encargos trabalhistas, porem não consta as guias e comprovantes de pagamentos dos mesmos, SUGERE-SE a secretaria gestora solicitar adequação para melhor transparência da prestação de contas; e) Não consta demonstrativo de pagamento dos colaboradores, sendo assim não a como analisar se o quadro de funcionários e salários está de acordo com o plano de trabalho; f) Pagamentos para a empresa ZURICH SEGUROS, empresa de TRANSPORTE, não consta boleto nem nota fiscal; g) Pagamento no valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais) para GRUPO DE VOLUNTÁRIOS TRABALHO POR AMOR, serviço de cantina

Folha nº 428
Proc. Nº SF/ 2709 /2023
/ /20 Rub.

localizado na Santa Casa de Ubatuba, o convenio 51/2022 é na rede do SUS, UBSs, ESFs, entre outros, não para o serviço da Santa Casa de Saúde de Ubatuba, deste valor, R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos) foi devolvido para a colaboradora BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA, segundo nota explicativa houve um lançamento indevido, não foi apresentado o holerite comprovando; **h)** Nota fiscal nº 58 – ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA., no valor de R$ 120.820,00 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte reais), consta na descrição da nota o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ANIS GHATTAS MITRI FILHO; **i)**Pagamento no valor de R$ 4.062,74 (quatro mil e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para LXI SERV. MED. LTDA, notas fiscais nº 160, 161 e 168, referente a serviços realizados em outubro/22, novembro/22 e janeiro/23; **j)** Consta pagamento para o medico Dr. ROGERIO DE CARVALHO OLIVEIRA, em duas notas fiscais diferentes, de acordo com a escala médica individual o mesmo fez plantão no dia 04/01, das 19h à 7h no PA Maranduba e assumiu o plantão no dia 05/01 das 7h as 15h no ESF localizado centro, o mesmo ocorre do dia 05/01 para o dia 06/01; **k)** Nota fiscal nº 006 e 007 – ISABELLA AUREA SIGNORINI SERV. MED. LTDA, consta como TOMADOR do serviço a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA; **l)** Nota fiscal nº 0178 – CANTANHEDE MEDICINA LTDA, no valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais), segundo escala médica individual, esse valor refere-se a 75 horas trabalhada no mês; **m)** A prestação de contas apresenta recolhimento dos encargos de serviços prestados; **n)** As folhas de escalas individuais medicas não constam assinaturas; **o)** Despesa com serviços médicos ultrapassou em R$ 30.878,35 (trinta mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) o estabelecido no plano de trabalho; **p)** A presente prestação de contas demonstra que não houve despesa com MEDICAMENTOS, MATERIAIS e INSUMOS.

Até o presente momento a entidade Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba não apresentou os documentos pertinentes classificando-a como Organização Social, Lei 9.637, de 15 de maio de 1998.

A prestação de contas foi apresentada a esta secretaria em 22 de maio de 2023. Devido à alta demanda do setor e atraso na entrega da prestação, a analise se deu intempestivamente.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO de 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, não a como fazer uma analise pormenorizada **com o cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho. Sugerimos a Secretaria Gestora** que proceda junto à Organização Social, as correções dos apontamentos deste parecer, em observação aos princípios da administração pública, buscando a boa gestão dos recursos públicos.

Ubatuba, 14 de julho de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento

ROBERTA MOREIRA SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão do Repasse do Terceiro Setor